



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 13/12/2022 12:47:54

IP com nº: 192.168.88.29

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=234](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=234)

**ISSN 2764-863X**



## SUMÁRIO

### CONTRATO

- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 46/2022 - REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 19,56% (DEZENOVE INTEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 46/2022-PMC,
- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 58/2022 - REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 19,56% (DEZENOVE INTEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 58/2022-PMC
- ✦ TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 61/2022 - REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 21,36% (VINTE E UM INTEIROS E TRINTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 61/2022-PMC,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 46/2022**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 46/2022 -PMC. POCESSO Nº 157/2022.** PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e GILMAR MIRANDA DA SILVA, RG nº 041010482010-4, CPF n.º 609.469.433-38. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor global do Contrato nº 46/2022 -PMC, nos termos do que preceitua o art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 46/2022 - PMC **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A alteração do valor global no percentual de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 04; 12 361 0006 2036 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima do Contrato nº 46/2022 - PMC.

**Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 58/2022**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 58/2022 -PMC. POCESSO Nº 158/2022.** PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e ROGÉRIO SOARES DA SILVA, RG nº 095629898-2, CPF n.º 631.523.713-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor global do Contrato nº 58/2022 -PMC, nos termos do que preceitua o art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 58/2022 - PMC **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A alteração do valor global no percentual de 19,56% (dezenove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 04; 12 361 0006 2036 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima do Contrato nº 58/2022 - PMC. **Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 61/2022**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 61/2022 -PMC. POCESSO Nº 159/2022.** PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera, CNPJ nº 06.903.553/0001-30 e ROSENILDE SARAIVA BRITO, RG nº 028324132004-5, CPF n.º 030.257.763-74. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - realização de aditivo de acréscimo no percentual de aproximadamente 21,36% (vinte e um inteiros e trinta e seis centésimos por cento) do valor global do Contrato nº 61/2022 -PMC, nos termos do que preceitua o art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº 61/2022 - PMC. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A alteração do valor global no percentual de aproximadamente 21,36% (vinte e um inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre o valor global contratado corresponde ao montante de R\$ 5.764,50 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 04; 12 361 0006 2036 0000; 3.3.90.30.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, I c/c art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima do Contrato nº 61/2022 - PMC. **Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2022.

**Airton Marques Silva.**

Prefeito Municipal de Carutapera – MA.

